

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Falência da Cromosete
Processo nº 1008456-49.2019.8.26.0100

WALD, ANTUNES, VITA E BLATTNER ADVOGADOS (“Wald AJ”), nomeado no processo de falência da **MASSA FALIDA DE CROMOSETE GRÁFICA E EDITORA LTDA**, vem, respeitosamente, em atenção ao item 1.6 da r. decisão de fls. 4.030/4.036, proferida nos autos da falência, apresentar o **PLANO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS**, nos termos do art. art. 99, §3º, da Lei nº 11.101/05:

1. Às fls. fls. 3.934/3.936, a Falida informou que, em razão da paralisação das suas atividades empresariais, *“formalizou contrato de prestação de serviços para a remoção e guarda de seus bens com a empresa CONFIANÇA ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO JUDICIAL – CNPJ/MF 49.605.286/0001-28”*.

2. Diante da referida informação, o Administrador Judicial procedeu com a arrecadação dos seguintes bens (anexo):

- Caminhão da marca Kia, modelo K2500 HD ano 2010/2011 de placas EQB 14821;
- Caminhão da marca VW, modelo 13.180 ano 2001/2002 de placas DGO 10241;
- Guilhotina Trilateral Automatica Wohlenberg;
- Dobradeira Sthal TD 78 Proline 1997;
- Dobradeira Shangai Puple Magna ZYHD780;
- Máquina de Colar Capa Muller – Pony;
- Máquina de Colar Capa Muller Martini com 20 gavetas;

- Máquina automática para Alcear e Grampear Muller Martini modelo 335 com 9 estações de 5ª faca;
- Máquina de Costura Astronic Automática;
- Máquina de Costura Aster 160;
- Máquina de Costura Aster 150;
- Impressora Heidelberg Speedmaster Bicolor 102ZP (duas unidades);
- Impressora Heidelberg Speed 102ZP 4 cores;
- Impressora Shinohara 4 cores;
- Alceadeira Muller Martini 21 estações (uma unidade);
- Linha Lombada quadrada Wohlenberg Vario S26 com Alceadora, Cadeira e Trilateral;
- Guilhotina Polar modelo 115 EMC;
- Guilhotina Trilateral Ricall;
- Guilhotina Linear Eletrônica Polar;
- Guilhotina Trilateral Automática Wohlenberg;
- Dobradeira Sthal TD 78 Proline 1997; e
- Dobradeira Shangai Puple Magna ZYHD780.

3. A título exemplificativo, confira-se fotos de alguns dos bens arrecadados:





4. Atualmente, os mencionados bens permanecem sob a guarda da Confiança Armazenamento e Depósito Judicial, estando o Administrador Judicial realizando diligências para tentar localizar outros ativos.

5. A Lei nº 11.101/2005, no artigo 140, estabelece que a “alienação dos bens será realizada de uma das seguintes formas, observada a seguinte ordem de preferência:

I – alienação da empresa, com a venda de seus estabelecimentos em bloco;

II – alienação da empresa, com a venda de suas filiais ou unidades produtivas isoladamente;

III – alienação em bloco dos bens que integram cada um dos estabelecimentos do devedor;

IV – alienação dos bens individualmente considerados”.

6. Diante da ordem de despejo determinada no processo nº 1022285-20.2024.8.26.0554, com a consequente devolução do estabelecimento comercial da Cromosete, paralização das suas atividades e desmonte do maquinário do seu parque gráfico, não será possível a alienação dos ativos nas formas previstas nos referidos incisos I e II.

7. Quanto aos maquinários que integravam o parque gráfico, dada suas especificidades, o Administrador Judicial realizou diligências para localizar *playes* do setor, já tendo contatado 5 (cinco) representantes. Tais providências são necessárias para: (i) definir a melhor forma de realização dos citados ativos (em bloco de bens ou individualmente); e (ii) tentar obter oferta vinculante de compra, podendo o primeiro proponente ser reconhecido como *stalking horse*, a fim de garantir a maximização de ativos em benefício da coletividade de credores.

8. Assim que concluída tais diligências, o Administrador Judicial apontará a melhorar forma de realização dos maquinários, cuja alienação ocorrerá no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da juntada do auto de arrecadação (23.06.2025), em uma das modalidades previstas no artigo 142 da Lei nº 11.101/2005.

9. Quanto aos caminhões, por envolver ativo de mais fácil realização, o Administrador Judicial sugere a alienação de forma individualizada (artigo 140, IV, da Lei nº 11.101/2005), na modalidade de leilão eletrônico (artigo 142, inciso I).

10. Em relação à avaliação, o AJ consultou os preços médios de venda dos caminhões arrecadados no site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Tabela Fipe)¹, tendo constatado:

¹ <https://veiculos.fipe.org.br/>

Mês de referência:	junho de 2025
Código Fipe:	515070-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	13-180/13-180 E Worker 2p (diesel)
Ano Modelo:	2001
Autenticação	5srhvstdkxgm
Data da consulta	sexta-feira, 20 de junho de 2025 10:40
Preço Médio	R\$ 69.973,00
Mês de referência:	junho de 2025
Código Fipe:	018065-3
Marca:	Kia Motors
Modelo:	Bongo K-2500 2.5 4x2 TB Diesel
Ano Modelo:	2010 Diesel
Autenticação	5qf8d4c4k0cb
Data da consulta	sexta-feira, 20 de junho de 2025 10:42
Preço Médio	R\$ 69.777,00

11. Nada obstante a possibilidade de avaliação com base na Tabela FIPE², o Administrador Judicial entende que se faz necessária a avaliação por oficial de justiça, tendo em vista que, para a definição do preço médio que consta da Tabela Fipe, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas considera a marca, o modelo e o ano do veículo, desconsiderando outros componentes que integram e valorizam o caminhão (por exemplo, o baú).

² No mesmo sentido: (i) TJ-SP - AI: 21010827420228260000 SP 2101082-74.2022.8.26.0000, Relator.: Henrique Harris Júnior, Data de Julgamento: 08/08/2022, 18ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 08/08/2022; (ii) TJ-SP - Agravo de Instrumento: 2159225-22.2023.8.26.0000 Bauru, Relator.: José Wilson Gonçalves, Data de Julgamento: 15/08/2023, 11ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 15/08/2023; e (iii) TJ-SP - Agravo de Instrumento: 2086964-25.2024.8.26.0000 São Bernardo do Campo, Relator.: Sidney Braga, Data de Julgamento: 11/04/2024, 19ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 11/04/2024

12. Diante do exposto, o Administrador Judicial requer a imediata avaliação dos caminhões arrecadados por oficial de justiça, a fim de viabilizar a alienação no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da juntada do auto de arrecadação (23.06.2025).

13. O Administrador Judicial informa que os caminhões estão sob a guarda da Confiança Armazenamento e Depósito Judicial, no depósito localizado na Rua Porto de Moz, nº 94, Vila Silvia, São Paulo - SP.

14. Sendo essas suas considerações, o Administrador Judicial permanece à disposição deste d. Juízo.

São Paulo, 23 de junho de 2025.


WALD, ANTUNES, VITA E BLATTNER ADVOGADOS

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Falência da Cromosete

Processo nº 1008456-49.2019.8.26.0100

1ª Vara Especializada de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025, o escritório WALD, ANTUNES, VITA E BLATTNER ADVOGADOS (“Wald AJ”), nomeado como Administrador Judicial da MASSA FALIDA DE CROMOSETE GRÁFICA E EDITORA LTDA, na forma dos artigos 108 e 110 da Lei nº 11.101/2005, realizou a arrecadação dos seguintes bens:

- Caminhão da marca Kia, modelo K2500 HD ano 2010/2011 de placas EQB 14821;
- Caminhão da marca VW, modelo 13.180 ano 2001/2002 de placas DGO 10241;
- Guilhotina Trilateral Automatica Wohlenberg;
- Dobradeira Sthal TD 78 Proline 1997;
- Dobradeira Shangai Puple Magna ZYHD780;
- Máquina de Colar Capa Muller – Pony;
- Máquina de Colar Capa Muller Martini com 20 gavetas;
- Máquina automática para Alcear e Grampear Muller Martini modelo 335 com 9 estações de 5ª faca;
- Máquina de Costura Astronic Automática;
- Máquina de Costura Aster 160;
- Máquina de Costura Aster 150;
- Impressora Heidelberg Speedmaster Bicolor 102ZP (duas unidades);
- Impressora Heidelberg Speed 102ZP 4 cores;
- Impressora Shinohara 4 cores;
- Alceadeira Muller Martini 21 estações (uma unidade);
- Linha Lombada quadrada Wohlenberg Vario S26 com Alceadora, Cadeira e Trilateral;
- Guilhotina Polar modelo 115 EMC;
- Guilhotina Trilateral Ricall;
- Guilhotina Linear Eletrônica Polar;
- Guilhotina Trilateral Automática Wohlenberg;
- Dobradeira Sthal TD 78 Proline 1997; e
- Dobradeira Shangai Puple Magna ZYHD780.

Os referidos bens estão sob a guarda da empresa Confiança Armazenamento e Depósito Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.605.286/0001-28, no depósito localizado na Rua Porto de Moz, nº 94, Vila Silvia, São Paulo - SP.

Nada mais a arrecadar, encerro o presente Auto de Arrecadação.


WALD, ANTUNES, VITA E BLATTNER ADVOGADOS